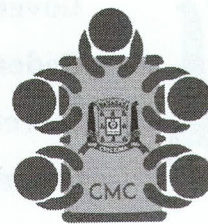




Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 28 de abril de 2023

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiram os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores conselheiros(as): Giovana Maria Ghisi da Silva, Rafael da Silva Trombim, Felipe Borusiewicz Tavares, Rayan Biava Rocha, Antonella Greniuk Rigo e Liliane Pedroso Vieira.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

1 – Julgamento de Processos

Processo nº 621844/2021 (recurso de ofício). Recorrente: **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO CRICIÚMA LTDA.** Relatora Conselheira Suplente Antonella Greniuk Rigo. **Assunto:** CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL. Sustentou oralmente em nome do impugnante o Dr. Vladimir de Marck - OAB/SC 8.746. **Decisão. Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito desprover do recurso de ofício para manter a decisão de primeira instância.**

Processo nº 650222/2022 (recurso de ofício). Recorrente: **ALVORADA CLUBE.** Relator Conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares. **Assunto:** ISENÇÃO DE TRIBUTOS. Sustentou oralmente como terceiro interessado o Dr. Ulysses Colombo Prudêncio – OAB: 16.981. **Pediu vistas do processo o Conselheiro Rafael da Silva Trombim.**

Processo nº 640024/2022. Recorrente: **ARIANO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Relator Conselheiro Rayan Biava Rocha. **Assunto:** ISENÇÃO DA TAXA TLFE. **Pediu vistas do processo a Conselheira Suplente Liliane Pedroso Vieira.**

Processo nº 643924/2022. Recorrente: **MARCELO ARTUR FERREIRA.** Relatora Conselheira Giovana Maria Ghisi da Silva. **Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU. **O processo foi retirado de Pauta por decisão do Presidente do CMC.**

Processo nº 634766/2022. Recorrente: **CONTROLLE TECNOLOGIA LTDA.** Relator Conselheiro Rafael da Silva Trombim. **Assunto:** CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL. **O processo foi retirado de Pauta por decisão do Presidente do CMC.**

Processo nº 641616/2022. Recorrente: **SALVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA**

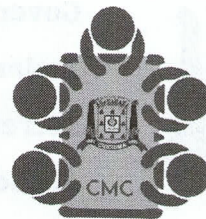


Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



LTDA. Relator Conselheiro Rayan Biava Rocha. **Assunto:** LANÇAMENTO TLFE. **Decisão.** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito negar provimento integral do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.

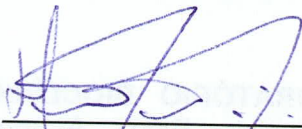
2 – Deliberações Gerais

No processo 641616/2022, participou do julgamento a Conselheira Suplente Liliane Pedroso Vieira pois a Conselheira Giovana Maria Ghisi da Silva se declarou impedida e Antonella Greniuk Rigo substituindo o Conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares.

No processo 621844/2022, participou do julgamento a Conselheira Suplente Antonella Greniuk Rigo pois o Conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares se declarou impedido.

No processo 640024/2022 participou do julgamento a Conselheira Suplente Liliane Pedroso Vieira pois a Conselheira Giovana Maria Ghisi da Silva se declarou impedida.

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

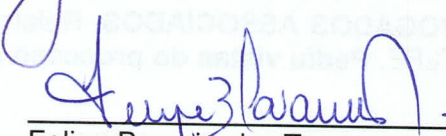

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

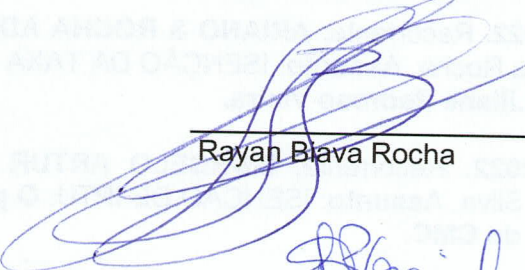

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

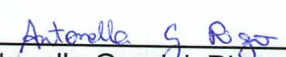
Conselheiros(a):

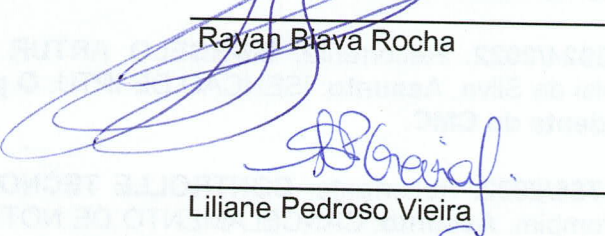

Giovana Maria Ghisi da Silva


Rafael da Silva Trombim


Felipe Borusiewicz Tavares


Rayan Biava Rocha


Antonella Greniuk Rigo


Liliane Pedroso Vieira